



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 14/04/2025 a 14/05/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 890, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece turno único nas escolas municipais, em razão da semana santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas observadas durante a Semana Santa, em especial na Quinta-Feira Santa;

CONSIDERANDO a conveniência de manter a organização do calendário escolar sem prejuízo do ano letivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído turno único das 7:30 às 11:45, no dia 17 de abril de 2025, exclusivamente nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos demais órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, os quais deverão manter suas atividades normalmente.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos